



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 8/2012 – São Paulo, quarta-feira, 11 de janeiro de 2012**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF**

**DIVISÃO DE PRECATÓRIOS**

EXPEDIENTE nº 01/2012-RPDP

PROC. : 2010.0087770 PRC Eletrônico PROC. ORIG.: 0003191-41.2002.4.03.6183  
Expediente : 2011.005389 - PRC Eletr-TRF 3ªR  
REQTE : JEAN DANIEL CALADO DE ALMEIDA  
ADV : EDELI DOS SANTOS SILVA  
ADV : ELCE SANTOS SILVA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADV : ISADORA RUPOLO KOSHIBA  
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA PREVIDENCIÁRIA SÃO PAULO SP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, Doutor Roberto Haddad, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente nº 2011.005389-PRC Eletr-TRF3ªR:

"Tendo em vista a informação retro, verifico que o levantamento do valor depositado nestes autos pode ser feito apenas com a certidão, ou termo de Curatela, desde que conste autorização expressa para tal fim.

Todavia, considerando-se o que dispõem os artigos 47, § 1º e 49, da Resolução n.º 168/2011-CJF/STJ, e a fim de não prejudicar ainda mais o Autor, oficie-se à Instituição Bancária depositária para que proceda à conversão da Conta n.º 1181.005.50655833-8 em conta de depósito judicial, à ordem do Juízo de origem.

Após, oficie-se ao Juízo da execução a fim de informar-lhe que foram adotadas as providências cabíveis para que aquele Juízo possa expedir o Alvará de Levantamento em nome do Curador.

Na sequência, procedam-se às retificações que se fizerem necessárias no Sistema Prc Eletrônico, certificando-se.

Publique-se.

Por fim, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 5 de janeiro de 2012.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região"

PROC. : 0018165-81.1997.4.03.0000 PRC ORI:9500000405/SP Reg:03.04.1997  
REQTE : ANTONIO LIZABELLO

ADV : ENY SEVERINO DE FIGUEIREDO PRESTES  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ ROBERTO MUNHOZ e outros  
DEPREC : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS SP  
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 132/133.

Tendo em vista o informado pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 132/133 mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/1997.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que supra delineado.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 5 de janeiro de 2012.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região.

PROC. : 0041582-63.1997.4.03.0000 PRC ORI:8800000629/SP Reg:01.07.1997  
REQTE : CARMELINA FIERI CINTI falecido  
HABLTDO : MARIA MERCEDES CINTI DA SILVA e outros  
ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO e outro  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP  
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 106/127.

Tendo em vista o noticiado por meio dos Ofícios nºs 1803239 - UTU10 e 1803976 - UTU10, mantenha-se suspenso o curso desta requisição, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório o trânsito em julgado do acórdão proferido no Apelação Cível nº 2005.03.99.009254-5 (0009254-05.2005.4.03.9999), com sua consequente baixa à origem.

Oficie-se ao Juízo da execução e ao Desembargador Federal Relator do recurso em epígrafe, encaminhando-lhes cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando da ocorrência do referido termo preclusivo e consequente baixa à origem, bem assim, que providencie o Juízo deprecante, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, a ulterior e imprescindível comunicação no sentido de se deve este requisitório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/1997.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 5 de janeiro de 2012.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região.

PROC. : 0034467-54.1998.4.03.0000 PRC ORI:000792743201140/SP Reg:08.05.1998  
REQTE : EMIEL ARTHUR VAN EMMERIK  
ADV : CLAUDIO PIZZOLATO e outros  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MOGI DAS CRUZES > 33ºSSJ > SP  
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 183/188.

Tendo em vista o informado pelo Juízo de origem por meio do Ofício nº 273/2011 - Cível, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a ulterior e imprescindível comunicação do Juízo estabelecido como competente - após resolução do conflito negativo de competência suscitado pelo atual Juízo originário -, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, com o conseqüente desbloqueio do saldo remanescente disponibilizado para posterior levantamento pelo beneficiário, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado - com o retorno do numerário remanescente disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/1998.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que supra delineado.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 5 de janeiro de 2012.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região.

PROC. : 0069239-43.1998.4.03.0000 PRC ORI:8800000629/SP Reg:16.09.1998  
REQTE : CARMELINA FIERI CINTI  
ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO e outro  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SIGEHISA YAMAGUTI  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP

RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 237/260.

Tendo em vista o noticiado por meio dos Ofícios nºs 1803239 - UTU10 e 1803976 - UTU10, mantenha-se suspenso o curso desta requisição, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório o trânsito em julgado do acórdão proferido no Apelação Cível nº 2005.03.99.009254-5 (0009254-05.2005.4.03.9999), com sua consequente baixa à origem.

Oficie-se ao Juízo da execução e ao Desembargador Federal Relator do recurso em epígrafe, encaminhando-lhes cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando da ocorrência do referido termo preclusivo e consequente baixa à origem, bem assim, que providencie o Juízo deprecante, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, a ulterior e imprescindível comunicação no sentido de se deve este requisitório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

-Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/1999.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 5 de janeiro de 2012.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região.

PROC. : 0029715-05.1999.4.03.0000 PRC ORI:8800000629/SP Reg:29.06.1999  
REQTE : CARMELINA FIERI CINTI falecido  
HABLTDO : MARIA MERCEDES CINTI DA SILVA e outros  
ADV : JOAO ANTONIO FRANCISCO e outro  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP  
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 236/259.

Tendo em vista o noticiado por meio dos Ofícios nºs 1803239 - UTU10 e 1803976 - UTU10, mantenha-se suspenso o curso desta requisição, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório o trânsito em julgado do acórdão proferido no Apelação Cível nº 2005.03.99.009254-5 (0009254-05.2005.4.03.9999), com sua consequente baixa à origem.

Oficie-se ao Juízo da execução e ao Desembargador Federal Relator do recurso em epígrafe, encaminhando-lhes cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando da ocorrência do referido termo preclusivo e consequente baixa à origem, bem assim, que providencie o Juízo deprecante, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, a ulterior e imprescindível comunicação no sentido de se deve este requisitório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/1999.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 5 de janeiro de 2012.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região.

PROC. : 0016153-21.2002.4.03.0000 PRC ORI:9100000680/SP Reg:30.04.2002  
REQTE : JOAO BRONETTA  
ADV : VAGNER DA COSTA e outros  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FERRAZ DE VASCONCELOS SP  
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 141/144.

Tendo em vista o informado pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 141/144 mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/2002.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que supra delineado.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Oficie-se, outrossim, à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, para ciência e instrução de eventual procedimento em trâmite perante aquele órgão.

Publique-se.

São Paulo, 5 de janeiro de 2012.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região.

PROC. : 0039636-80.2002.4.03.0000 RPV ORI:8800000629/SP Reg:03.10.2002  
REQTE : CARMELINA FIERI CINTI falecido  
HABLTDO : MARIA MERCEDES CINTI DA SILVA e outros  
ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO e outro  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP  
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 135/156.

Primeiramente, ad cautelam, expeça-se ofício à Caixa Econômica Federal, a fim de que seja providenciado o bloqueio do saldo da conta remunerada vinculada a este feito.

Após, tendo em vista o quanto Informado por meio do Ofício nº 1803239 - UTU10, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, no sentido de se deve este requisitório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido esta requisição, a saber, 01/10/2002.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste requisitório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 5 de janeiro de 2012.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região.

PROC. : 0058617-21.2006.4.03.0000 PRC ORI:9300001101/SP Reg:23.06.2006  
REQTE : IRACEMA DO CARMO TOLEDO JUSTO  
ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP  
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 28/44 vº.

Tendo em vista o noticiado por meio do Ofício nº 379/2011-DJ, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório o definitivo julgamento e trânsito em julgado da Ação Rescisória nº 2007.03.00.029399-8 (0029399-11.2007.4.03.0000), com seu consequente arquivamento.

Oficie-se ao Juízo de origem e ao Desembargador Federal Relator da ação originária em epígrafe, encaminhando-lhes cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando da ocorrência do julgamento definitivo da ação mencionada como o consequente termo preclusivo peremptório, bem como, que providencie o Juízo deprecante, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, a ulterior e imprescindível comunicação no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

-Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2006.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, para ciência.

Saliente-se, outrossim, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório, e ainda não levantados, permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 5 de janeiro de 2012.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região.

PROC. : 0102690-78.2006.4.03.0000 RPV ORI:0200000956/SP Reg:20.10.2006  
REQTE : FIDELCINA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA  
ADV : ARISTIDES LANSONI FILHO  
RECD0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ESTRELA D OESTE SP  
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 33/35 vº.

Tendo em vista o noticiado por meio do Ofício nº 1804823 - UTU7, mantenha-se suspenso o curso desta requisição, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório o trânsito em julgado do acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2006.03.00.103138-7 (0103138-51.2006.4.03.0000), com sua consequente baixa à origem.

Oficie-se ao Juízo da execução e ao Desembargador Federal Relator do recurso em epígrafe, encaminhando-lhes cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando da ocorrência do referido termo preclusivo e consequente baixa à origem, bem assim, que providencie o Juízo deprecante, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, a ulterior e imprescindível comunicação no sentido de se deve este requisitório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/10/2006.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 5 de janeiro de 2012.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região.

PROC. : 0119946-34.2006.4.03.0000 RPV ORI:000377294201140/SP Reg:15.12.2006  
PARTE A : EUGENIA SANTOS DE CAMPOS  
REQTE : JOAQUIM FERNANDES MACIEL  
ADV : JOAQUIM FERNANDES MACIEL  
RECD0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MOGIDAS CRUZES > 33ªSSJ > SP  
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 101/103.

Tendo em vista o quanto noticiado pelo Juízo de origem por meio do Ofício nº 277/2011 - Cível, aguardem os autos suspensos, em Secretaria, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a ulterior e imprescindível comunicação por parte daquele Juízo, acerca da restituição dos montantes levantados a maior neste procedimento, a teor do quanto já informado e despachado a fls. 46/54 e 96.

Oportuno recordar que:

- Somente se fará possível o processamento do aditamento aludido pelo Juízo de origem por meio do Ofício nº 2.997/2008-tmr (fls. 11/25) após a integral devolução dos montantes indevidamente solicitados, adimplidos e levantados a maior neste procedimento;

- A devolução de referido montante deverá ser providenciada mediante depósito dos valores, devidamente corrigidos desde a data do saque até a data da restituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, a ser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência: 2006.03.00.119946-8), com a imediata comunicação a esta Presidência, mediante ofício instruído com documentação comprobatória de referida devolução e expressa menção à Requisição de Pequeno Valor nº 2006.03.00.119946-8 (0119946-34.2006.4.03.0000);

- O montante de R\$ 2.444,61 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), apurado em 15/10/2010, corresponde ao saldo devido e já corrigido até referido marco temporal, sendo certo, outrossim, que a partir desta data, até o momento do efetivo depósito, deverá incidir sobre o valor anteriormente descrito a Taxa Referencial - TR diária, acrescida de juros de 0,5% (meio ponto percentual) ao mês.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que já explicitado.

Publique-se.

São Paulo, 5 de janeiro de 2012.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região.

PROC. : 0055852-43.2007.4.03.0000 RPV ORI:200161830006399/SP Reg:24.05.2007  
PARTE A : MAURILIO GIROTO  
REQTE : MAURILIO GIROTO  
ADV : ANIS SLEIMAN  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RQTE HC : ANIS SLEIMAN  
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP  
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 48/67.

O quanto peticionado a fls. 48/67 deverá ser deduzido perante o Juízo deprecante, posto que não encontra guarida no leque de atribuições desta Presidência, no que concerne ao processamento de ofícios requisitórios.

Com efeito, o Juízo de origem é o responsável legal pela expedição do ofício requisitório e único competente para determinar a retificação do pólo ativo da demanda originária, bem assim, para expedir alvará de levantamento dos valores disponibilizados por intermédio de ofício requisitório, consoante detalhadamente explicitado no despacho de fls. 38.

Dessa forma, no intuito de se evitarem maiores prejuízos ao jurisdicionado, desentranhem-se os documentos acostados às fls. 48/67, encaminhando-os por ofício ao Juízo da execução, devidamente instruído com cópia deste despacho, bem como das peças acostadas às fls. 02, 07 e 38, para ciência, informação acerca da disponibilização dos valores requisitados à sua ordem e tomada das demais providências cabíveis, naquela sede.

Substituam-se as peças desentranhadas por cópias, para fins de documentação.

Ao final, retornem os autos ao arquivo, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

São Paulo, 5 de janeiro de 2012.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região.

## SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS (\*)

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 31 de janeiro de 2012, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 35377 2005.61.16.000968-5

2005.61.16.000968-5

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : APARECIDO DE OLIVEIRA  
ADV : MARCELO ALESSANDRO GALINDO  
APDO : Justica Publica

00002 ACR 39011 2004.61.81.003280-1

2004.61.81.003280-1

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JORGE PAULO DE ALMEIDA OLIVEIRA  
ADV : ELIAS FERNANDES DOS SANTOS  
APDO : Justica Publica

00003 ACR 45942 2008.60.05.001118-0 000111838200840 MS

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO : JOSE AUGUSTO PIMENTEL DE FREITAS  
ADV : ISABEL CRISTINA DO AMARAL (Int.Pessoal)

00004 ACR 38075 2008.61.81.013970-4

2008.61.81.013970-4

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ANNA LATYPOVA reu preso

ADV : FRANCISCA ALVES PRADO  
ADV : KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
APDO : Justica Publica  
Anotações : SEGREDO JUST.

00005 RSE 6096 2009.60.00.003340-8 000334057200940 MS

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
RECTE : Justica Publica  
RECDO : DIEGO FERNANDES ORTEGA  
RECDO : ALEXANDRE DE SOUZA MARQUES  
ADV : CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00006 AI 75370 98.03.105403-1 9803004280 SP

98.03.105403-1

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : FERTICENTRO TRANSPORTES GERAIS LTDA e outros  
ADV : SIDINEI MAZETI  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00007 AI 406872 2010.03.00.015206-0 009605155199940 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : CIMEMPRIMO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA  
ADV : RONALDO RAYES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00008 AI 393396 2009.03.00.043218-1 9400010122 SP

2009.03.00.043218-1

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : RODOLPHO SANDRO FERREIRA MARTINS  
ADV : RODOLPHO SANDRO FERREIRA MARTINS  
AGRDO : CIMEFER COM/ E IND/ DE METAIS FINOS E FERROSOS LTDA e outros  
ADV : SUELI APARECIDA ZANARDE NEGRAO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AVARE SP

00009 AI 408290 2010.03.00.016789-0 9800000616 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : SUELI MARIA DE LUCA GOMES  
REPTE : CHRISTIANE DE LUCA GOMES DOURADO  
ADV : TANIA APARECIDA PECANHA SILVESTRE  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : ADIS IND/ E COM/ S/A  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE FERRAZ DE VASCONCELOS SP

00010 AI 421426 2010.03.00.031837-4 001896151201040 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : JERONIMO CRISPIM (= ou > de 65 anos)  
REPTE : MARIA ODETE GOMES SARAIVA DOS SANTOS CRISPIM  
ADV : PERCILIANO TERRA DA SILVA  
AGRDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP PRIORIDADE

00011 AI 348060 2008.03.00.036006-2 200361000132940 SP 2008.03.00.036006-2

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : NEWTON GINO FRANCESCHINI e outros  
ADV : ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : RUI GUIMARAES VIANNA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00012 AI 414350 2010.03.00.023481-6 000248803200440 MS

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA  
ADV : NEZIO NERY DE ANDRADE  
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO  
AGRDO : HENRIQUE LEBERATTO SALVADOR  
ADV : THIAGO MACHADO GRILO  
ADV : FERNANDO ANTONIO NEVES BAPTISTA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS

00013 AI 337431 2008.03.00.020875-6 200361180007454 SP

2008.03.00.020875-6

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : CHEMARAUTO VEICULOS LTDA  
ADV : MARCO AURELIO REBELLO ORTIZ  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : MARCAS REUNIDAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARATINGUETA > 18ºSSJ > SP

00014 AI 388283 2009.03.00.036814-4 0600145547 SP

2009.03.00.036814-4

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : J C CHIDEROLLI BIRIGUI LTDA -ME e outro  
ADV : JULIANA BUENO DE OLIVEIRA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
REPTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : FRANCISCO HITIRO FUGIKURA  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BIRIGUI SP

00015 AI 427324 2010.03.00.038546-6 003289269201040 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : CONSTRUTORA SUL AMERICA LTDA  
ADV : ROBERTO DE OLIVEIRA  
PARTE R : AGLOMADE COM/ E REPRESENTACOES DE MADEIRAS LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00016 ACR 43155 2006.61.81.001338-4 000133861200640 SP

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : JACIRA DA CONCEICAO DE SA NOGUEIRA  
ADV : SEBASTIAO ROBERTO ESTEVAM  
APDO : Justica Publica

00017 ACR 36323 2006.61.25.001440-6

2006.61.25.001440-6

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : JOAO PEREIRA LOPES  
ADV : JOSE SMANIA  
APDO : Justica Publica

00018 ACR 37097 2006.61.19.009463-4

2006.61.19.009463-4

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : VALMIR DE OLIVEIRA  
APTE : MARIA ROSELI SCALONE DE OLIVEIRA  
ADV : MARCOS CARDOSO BUENO  
APDO : Justica Publica

00019 ACR 24654 2006.03.99.018301-4 9708022780 SP

2006.03.99.018301-4

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : SILVIO RUBIO VILELA DE OLIVEIRA  
ADV : EDNA FLOR  
APDO : Justica Publica

00020 ACR 45940 2005.61.12.006019-9 000601924200540 SP

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : MARCOS ELIAS CARDOSO  
ADV : LINDA LUIZA JOHNLEI WU  
APDO : Justica Publica

00021 ACR 42331 2004.61.06.010361-4 001036133200440 SP

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : ROBERTO SIGUEO UENO  
ADV : HAMILTON JOAO SOUZA  
APDO : Justica Publica

00022 ACR 39808 2003.61.81.009245-3

2003.61.81.009245-3

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : EDSON BORGES TOJAR  
ADV : ROBERTO ALMEIDA DA SILVA  
APDO : Justica Publica

00023 ACR 27877 2002.61.06.004940-4

2002.61.06.004940-4

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : CARLOS SEVERINO PASCHOALETI  
ADV : EDUARDO ANTONIO DE ALBERGARIA BARBOSA  
APDO : Justica Publica

00024 ACR 44859 2000.61.19.022225-7 002222568200040 SP

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : WILLIAM COUTO FIGUEIREDO  
ADV : MURILO BACCI CAVALEIRO  
APDO : Justica Publica

00025 ACR 33747 2004.61.15.000592-7

2004.61.15.000592-7

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : ANTONIO GALVAO MARTINS  
APTE : SILVIO APARECIDO DE PAULA  
ADV : ERNESTO DE CUNTO RONDELLI  
APDO : Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 9 de janeiro de 2012.

DESEMBARGADORA FEDERAL VESNA KOLMAR

Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA

em substituição regimental

(\*) Redisponibilizada em face do Ato nº 10.824, de 20/12/2011, da E. Presidência do TRF/3ª Região

PAUTA DE JULGAMENTOS (\*)

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 7 de fevereiro de 2012, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 35467 2002.61.08.008038-6

2002.61.08.008038-6

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : FABIANA FERNANDES LEITE  
ADV : AMERICO AUGUSTO VICENTE JUNIOR  
APDO : Justica Publica  
EXT PNB : MARIA CECILIA TOMANI VENANCIO

00002 ACR 35164 2001.61.03.003277-0

2001.61.03.003277-0

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : Justica Publica  
APDO : ALCIR JOSE COSTA  
ADV : KARINA SILVA E CUNHA

00003 ACR 36214 2001.61.15.000830-7

2001.61.15.000830-7

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : PATRICIA DE MATOS  
ADV : HILDEBRANDO DEPONTI (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica  
EXT PNB : ABEL CIRINO

00004 ACR 36415 2002.60.00.003185-5

2002.60.00.003185-5

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI

REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : JOSE CARLOS LOPES  
ADV : RENE SIUFI  
APDO : Justica Publica

00005 ACR 43010 2003.61.10.003744-8 000374479200340 SP

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : LUCIANA TOMAZ DE LIMA reu preso  
ADV : ELZA HELENA DOS SANTOS (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica  
CONDEN : MARCIA BRUNO DOS SANTOS  
CONDEN : JOSE DIEGO MALTA LUZ  
CONDEN : PATRICIA RODRIGUES NASCIMENTO  
CONDEN : CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA

00006 ACR 35363 2004.61.81.003387-8

2004.61.81.003387-8

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : Justica Publica  
APTE : MARIA CECILIA TANCREDI DE ALMEIDA PINHEIRO  
ADV : JOSE WALDIR MARTIN  
APDO : OS MESMOS

00007 ACR 24933 2003.03.00.044788-1 9701005643 SP

2003.03.00.044788-1

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : EDGARD EIDI FUDIHALA  
ADV : JOSE NORBERTO DE TOLEDO  
APTE : KAMEJI FUJIHARA  
ADV : JOSE LUIZ FILHO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica  
Anotações : EGREDO JUST.

00008 ACR 39723 2005.61.81.011047-6

2005.61.81.011047-6

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI

REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : MARCIO PAES  
APTE : VANESSA PAES SATO  
PROC : DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00009 ACR 18434 2002.61.17.000988-7

2002.61.17.000988-7

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : MARCIA VIOLA COLLISTOCK  
ADV : JOSE SIQUEIRA  
APDO : Justica Publica

00010 ACR 45181 2001.61.81.002558-3 000255870200140 SP

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : REGINA HELENA DE MIRANDA  
APTE : ROSELI SILVESTRE DONATO  
ADV : JOAQUIM TROLEZI VEIGA  
APTE : EDUARDO ROCHA  
ADVG : LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00011 ACR 41689 2009.61.19.010253-0 001025386200940 SP

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
APTE : RUBEN ALEXANDRE SILVA MARTINS reu preso  
ADV : ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00012 ACR 41160 2009.61.19.009134-8 000913490200940 SP

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
APTE : Justica Publica  
APTE : NATHALY ALEXANDRA SIMON reu preso

ADV : ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : OS MESMOS

00013 ACR 31887 2006.61.19.003679-8

2006.61.19.003679-8

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
APTE : JAIME SALAZAR TORRES reu preso  
ADV : CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00014 ACR 16325 2002.61.81.003597-0

2002.61.81.003597-0

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
REVISOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
APTE : ALEXANDRE KHURI MIGUEL  
ADV : FRANCISCO LOBO DA COSTA RUIZ  
ADV : ALEXANDRE KHURI MIGUEL  
APTE : EVANDRO JOSE DE SANTANA reu preso e outro  
APTE : MARCOS DUARTE DA SILVA reu preso  
ADV : EDCARLOS OLIVEIRA SANTOS  
APTE : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA reu preso e outro  
APTE : JAIR EVANGELISTA DA CUNHA reu preso  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : JURACI JOCA  
ADV : APARECIDO DONIBETI POMA VALADAO  
APTE : PAULO JEFFERSON ASSIS  
ADV : ALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA  
APTE : RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO reu preso  
ADV : JAIR MUNHOZ CAMARA  
APDO : Justica Publica

00015 ACR 38493 2002.61.81.001132-1

2002.61.81.001132-1

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : NELSON JOSE DE OLIVEIRA  
ADV : ERICO LIMA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00016 ACR 43725 2007.61.20.001224-8 000122477200740 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO : PAOLLA KAROLINE KAWAKAMI  
ADV : SERGIO JOSE CAPALDI JUNIOR

00017 ACR 46031 2006.60.02.000100-0 000010059200640 MS

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO : MARIA PAULA COSTA BULHOES  
ADV : ADRIANA LAZARI (Int.Pessoal)

00018 ACR 34137 2008.61.08.001177-9

2008.61.08.001177-9

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JULIO CESAR FERNANDES AREVALOS reu preso  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : ELIZEU ZILER reu preso  
APTE : EBERTON TELES DE MENEZES reu preso  
ADV : CLAUDIO SAMORA JUNIOR  
APDO : Justica Publica  
Anotações : EGREDO JUST.

00019 RSE 5883 2003.61.06.013731-0 001373154200340 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
RECTE : Justica Publica  
RECDO : JOSE CARLOS FERREIRA  
RECDO : JOAO CARLOS SILVA  
ADV : DARCI COSTA JUNIOR

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 9 de janeiro de 2012.

DESEMBARGADORA FEDERAL VESNA KOLMAR

Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA

em substituição regimental

(\*) Redisponibilizada em face do Ato nº 10.824, de 20/12/2011, da E. Presidência do TRF/3ª Região

PAUTA DE JULGAMENTOS (\*)

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 24 de janeiro de 2012, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 36828 2003.61.09.006788-7

2003.61.09.006788-7

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : GERARDO PAULINO DE VASCONCELOS  
ADV : APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA  
APDO : Justica Publica

00002 ACR 42985 2009.61.19.010218-8 001021829200940 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MALI BALDE reu preso  
ADVG : MARIA DO CARMO GOULART MARTINS (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00003 ACR 16397 2000.61.81.001525-1

2000.61.81.001525-1

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : IRAMAR VIEIRA DA SILVA  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00004 ACR 40536 2008.60.04.001167-5 000116782200840 MS

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : NELSON JULIO BARBA HURTADO reu preso  
ADV : LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR  
APDO : Justica Publica

00005 ACR 37898 2008.61.19.010530-6

2008.61.19.010530-6

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : RUDYARD LUCACIO DECASTER reu preso  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00006 AI 396367 2010.03.00.001830-5 200961090130721 SP

2010.03.00.001830-5

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : CASA DOS VELHINHOS DE SAO PEDRO  
ADV : WINSTON SEBE  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

00007 AI 439838 2011.03.00.014076-0 000785036201140 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : JORGE ALEX CALCADOS LTDA  
ADV : MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00008 AI 422487 2010.03.00.033016-7 001896151201040 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
AGRDO : JERONIMO CRISPIM (= ou > de 65 anos)  
REPTE : MARIA ODETE GOMES SARAIVA DOS SANTOS CRISPIM  
ADV : PERCILIANO TERRA DA SILVA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP PRIORIDADE

00009 AI 342322 2008.03.00.027952-0 0006684807 SP 2008.03.00.027952-0

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : KIYOTERU YONAMINE e outros  
ADV : ANA CATARINA FERNANDES UYEMA  
AGRDO : BANDEIRANTE ENERGIA S/A  
ADV : MARCELO DE CASTRO SILVA  
PARTE A : Eletropaulo Eletricidade de Sao Paulo S/A  
PARTE R : GINO PARENTE  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00010 AI 420198 2010.03.00.030404-1 1000030009 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : CONTADINA ALIMENTOS LTDA -EPP  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARTUR NOGUEIRA SP

00011 AI 442437 2011.03.00.016926-9 000222166201140 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : SILVIO ROBERTO APARECIDO DA FONSECA e outro  
ADV : PAULA VANIQUE DA SILVA  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

00012 AI 436135 2011.03.00.009921-8 000334511201140 MS

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MILTON SANABRIA PEREIRA  
AGRDO : ROSANGELA RIBEIRO TRAUTMANN  
ADV : JULIO CESAR DIAS DE ALMEIDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE > 1°SSJ > MS

00013 AI 421049 2010.03.00.031479-4 001846641200940 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ISABELA POGGI RODRIGUES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
AGRDO : JOSE CICERO DOS SANTOS e outros

ADV : MARCIO KURIBAYASHI ZENKE  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00014 AI 414022 2010.03.00.023085-9 9900011080 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : USIFINE IND/ MECANICA DE PRECISAO LTDA  
ADV : ELOISA HELENA TOGNIN  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE MAUA SP

00015 AI 431041 2011.03.00.004052-2 000101087200940 MS

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : LUIZ CARLOS DE FREITAS  
ADV : LUIZ CARLOS DE FREITAS  
AGRTE : RODOLFO AFONSO LOUREIRO DE ALMEIDA e outro  
ADV : RODOLFO AFONSO LOUREIRO DE ALMEIDA  
AGRDO : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS  
ADV : MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ºSSJ > MS

00016 AI 428023 2011.03.00.000444-0 000407818201040 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
AGRDO : GABRIEL QUIREZA PINHEIRO  
ADV : NILO KAZAN DE OLIVEIRA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP

00017 AI 409088 2010.03.00.017659-2 001944940200940 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : REINALDO FERREIRA DA ROCHA e outro  
ADV : ANA MARIA PARISI  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00018 AI 437923 2011.03.00.011909-6 002056292201040 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : ISMAEL GOMES MANSANO  
ADV : JOSE XAVIER MARQUES  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00019 AI 388028 2009.03.00.036492-8 200961000213050 SP

2009.03.00.036492-8

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : FEDERACAO ISRAELITA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV : SILVANIA CONCEIÇÃO TOGNETTI  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00020 AI 436919 2011.03.00.010840-2 001331711200240 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : ILUMATIC S/A ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA  
ADV : LUIZ FRANCISCO LIPPO  
ADV : MARIA JOSE SOARES BONETTI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSI>SP

00021 AI 321161 2007.03.00.102942-7 200561820149018 SP

2007.03.00.102942-7

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : VIACAO SANTO AMARO LTDA  
ADV : RODRIGO FURTADO CABRAL  
ADV : KAREN APARECIDA CRUZ  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00022 AI 420255 2010.03.00.030464-8 000239670201040 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : PAULO ROBERTO SILVEIRA RIBEIRO MACIEL  
ADV : MARLO RUSSO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

00023 AI 413105 2010.03.00.022124-0 000079911201040 MS

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : EVERALDO JORGE DOS REIS  
ADV : JANE PEIXER  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS > 2ºSSJ > MS

00024 AI 358928 2008.03.00.050102-2 9607098889 SP

2008.03.00.050102-2

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : CONSTRUTORA PERIMETRO LTDA e outros  
ADV : JOAO ALBERTO GODOY GOULART  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE S J RIO PRETO SP

00025 ACR 33061 2004.61.23.001469-6

2004.61.23.001469-6

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : FABIO ARATA NISHIDA  
ADV : GUILHERME DE CARVALHO JUNIOR  
APDO : Justica Publica

00026 ACR 45989 2006.61.81.012804-7 001280452200640 SP

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : LUZIMAR GOMES DE MELO  
ADV : NARA DE SOUZA RIVITTI (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00027 ACR 38435 2003.61.06.011074-2

2003.61.06.011074-2

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : JOSE CARLOS DA SILVA  
ADV : LUCILIO CESAR BORGES C DA SILVA  
APDO : Justica Publica

00028 ACR 18178 2004.03.99.039955-5 9401030359 SP

2004.03.99.039955-5

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : HONOR RODRIGUES DA SILVA  
ADV : JOSE LUIZ FILHO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00029 ACR 40873 2006.61.06.008934-1 000893430200640 SP

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : Justica Publica  
APDO : JUSMAR CORREIA DE OLIVEIRA  
ADV : REYNALDO LUIZ CANNIZZA (Int.Pessoal)

00030 ACR 39091 1999.61.81.002012-6

1999.61.81.002012-6

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : Justica Publica  
APDO : OSVALDO BARBOSA DE SOUZA FILHO  
ADV : JOSE LUIZ FILHO (Int.Pessoal)  
EXT PNB : JOSE FERNANDO ALVES falecido

00031 ACR 17175 2001.61.06.005686-6

2001.61.06.005686-6

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : Justica Publica

APDO : RUBENS LUIZ ANDRIETTA  
ADV : LUIZ CARLOS SCAGLIA

00032 ACR 26644 2001.61.19.003811-6

2001.61.19.003811-6

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : Justica Publica  
APDO : CARLOS ELIAS  
ADV : TATIANE PEREIRA DOMINGUES (Int.Pessoal)  
APDO : ALEXANDRE SERGIO FIRMINO  
ADV : CRISTIANO MEDINA DA ROCHA

00033 ACR 41300 2005.61.06.007217-8 000721717200540 SP

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : Justica Publica  
APDO : RUY FLORES DA CUNHA  
APDO : JOSE FLORES DA CUNHA  
ADV : ABILIO JOSE GUERRA FABIANO

00034 ACR 34668 2004.61.24.000445-6

2004.61.24.000445-6

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : VALDIR MARCON  
ADV : EDEMILSON DA SILVA GOMES  
APDO : Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 9 de janeiro de 2012.

DESEMBARGADORA FEDERAL VESNA KOLMAR

Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA

em substituição regimental

(\*) Redisponibilizada em face do Ato nº 10.824, de 20/12/2011, da E. Presidência do TRF/3ª Região

PAUTA DE JULGAMENTOS (\*)

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 17 de janeiro de 2012, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 23044 2002.61.14.006080-5

2002.61.14.006080-5

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : PEDRO CAPUZZO  
ADV : EURLI FURTADO DE MIRANDA  
APDO : Justica Publica

00002 ACR 23042 2005.03.99.052080-4 9801067888 SP

2005.03.99.052080-4

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : LUCIO PATERNO  
ADV : HUMBERTO LENCIONI GULLO JUNIOR  
APTE : MOISE ELJA BECAK  
ADVG : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : OS MESMOS

00003 ACR 35687 2008.61.19.001985-2

2008.61.19.001985-2

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : IROBUNDA CHUKWUKA AUGUSTINE reu preso  
ADVG : ANDRE CARNEIRO LEAO (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00004 ACR 35892 2007.61.19.009023-2

2007.61.19.009023-2

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : UZEIF MOMADE ABDUL RAHIMO NAZANE reu preso  
ADV : ADILSON MORAES PEREIRA (Int.Pessoal)  
APTE : CANILZA FATIMA MOMADE reu preso  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
ADV : VALERIA SCHNEIDER DO CANTO  
APDO : Justica Publica  
Anotações : PROC.SIG.

00005 AI 353707 2008.03.00.043376-4 200861000258301 SP

2008.03.00.043376-4

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : AMAMBAI IND/ ALIMENTICIA LTDA  
ADV : GUSTAVO AMATO PISSINI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00006 AI 442777 2011.03.00.017289-0 000294036201140 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF e outro  
AGRTE : EMGEA Empresa Gestora de Ativos  
ADV : ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA  
AGRDO : CLAITON DA SILVA  
ADV : AUREA VERDI GODINHO  
PARTE R : JAIR BRIEDA STIPP  
ADV : ROSANA JUNQUEIRA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA SP

00007 AI 401427 2010.03.00.008393-0 000177952201040 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : GRABER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA  
ADV : MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00008 AI 342305 2008.03.00.027936-2 200661820502628 SP

2008.03.00.027936-2

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : DRAFT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e outros

ADV : DOUGLAS DE SOUZA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00009 AI 334019 2008.03.00.016004-8 200761000104342 SP

2008.03.00.016004-8

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JULIANO HENRIQUE NEGRÃO GRANATO  
AGRDO : VIVIAN AUGUSTO ALVES DOS SANTOS e outros  
ADV : ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00010 AI 412178 2010.03.00.021147-6 000382302201040 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : EDIVAL MARTIN  
ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSI> SP

00011 AI 321863 2007.03.00.104069-1 200661000265461 SP 2007.03.00.104069-1

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
AGRDO : ALEXANDRE DAVID RODRIGUES e outro  
ADV : KÁTIA SAYURI MIASHIRO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00012 AI 347806 2008.03.00.035521-2 200661130045000 SP

2008.03.00.035521-2

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : VANDERLEI APARECIDO MELETI  
ADV : RAFAEL BERALDO DE SOUZA  
AGRDO : CONDOMINIO EDIFICIO TRES COLINAS  
ADV : RUI ENGRACIA GARCIA  
AGRDO : EMGEA Empresa Gestora de Ativos  
ADV : GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN  
AGRDO : MARCO ANTONIO BARBOSA FALLEIROS  
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

00013 ACR 29039 1999.61.10.000109-6

1999.61.10.000109-6

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : MARIA DE FATIMA BRESCIANI  
ADV : RICARDO PERES SANTANGELO  
APTE : Justica Publica  
APDO : OS MESMOS

00014 ACR 38958 2004.61.81.004106-1

2004.61.81.004106-1

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : Justica Publica  
APTE : FRANCISCO JOSE SAFADI FILHO  
ADV : TADEU CORREA  
APDO : OS MESMOS

00015 ACR 34507 2006.61.19.001389-0

2006.61.19.001389-0

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : BRUNO LUIZ SIBIEN PRETTI  
APTE : ADEMIR LOZORIO  
ADV : ALESSANDRO BORRAGINI  
APDO : Justica Publica

00016 ACR 33554 2003.61.05.013878-0

2003.61.05.013878-0

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : OSMAR NUNES DOS SANTOS  
ADV : NEUSA PADOVAN LIRA  
APDO : Justica Publica

00017 ACR 37259 2002.61.02.007353-5

2002.61.02.007353-5

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : SONIA MARIA GARDE  
ADV : RICARDO ALVES DE MACEDO (Int.Pessoal)  
APTE : Justica Publica  
APDO : SIMONE CASSIA MONACHESI  
ADV : ELISABETE APARECIDA F DE MELO  
APDO : OS MESMOS

00018 ACR 90084 2004.61.20.001014-7

2004.61.20.001014-7

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : ERNESTO ANTONIO PUZZI  
ADV : OLDEMAR DOMINGOS TRAZZI  
APTE : IZILDINHA APARECIDA NUNES MERCALDI  
ADV : UBALDO JOSE MASSARI JUNIOR  
APTE : MAURO JOSE VIEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR  
ADV : MARIO SERGIO CHARAMITARO MERGULHÃO  
APTE : FRANCISCO LUIZ MADARO  
ADV : DIVALDO EVANGELISTA DA SILVA  
APDO : Justica Publica

00019 ACR 33408 2000.61.81.002152-4

2000.61.81.002152-4

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : ALEXANDRE ELEMER KENEZ  
ADV : ABRAO BISKIER  
APDO : Justica Publica

00020 ACR 30994 2000.61.81.003510-9

2000.61.81.003510-9

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : RICARDO DOS SANTOS  
ADV : CELSO GOMES DE QUEIROZ  
APDO : Justica Publica

00021 ACR 43419 2004.60.02.003645-4 000364511200440 MS

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : EUCIMAR FREITAS DA SILVA  
ADV : ADRIANA LAZARI (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00022 ACR 39294 2004.61.06.002768-5

2004.61.06.002768-5

RELATOR : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI  
APTE : GERALDO ALVES PEREIRA  
ADV : FABRIZIO FERNANDO MASCIARELLI (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00023 ACR 43201 2009.61.81.012998-3 001299847200940 SP

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
APTE : NATASHA ADELAIDE COCKRELL reu preso  
ADVG : GUSTAVO HENRIQUE ARMBRUST VIRGINELLI (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : EMEKA NNAMBI ARUM reu preso  
ADV : JACIMARA DO PRADO SILVA  
APDO : Justica Publica

00024 ACR 33223 2006.61.19.003258-6

2006.61.19.003258-6

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
APTE : SERAFINA ZARATE DE ACOSTA reu preso  
ADV : WESLEY NASCIMENTO E SILVA  
APDO : Justica Publica  
Anotações : EGREDO JUST.

00025 ACR 26743 2006.61.19.003805-9

2006.61.19.003805-9

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
APTE : ALTHEA WYBENGA reu preso  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : Justica Publica  
APDO : OS MESMOS  
Anotações : EGREDO JUST.

00026 ACR 31112 2005.61.19.001057-4

2005.61.19.001057-4

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
APTE : GODFREY IHEANYI UKONU reu preso  
ADV : MAURICIO ORSI CAMERA  
ADV : MARCEL MORAES PEREIRA (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica  
Anotações : PROC.SIG.

00027 ACR 44908 2010.61.19.004289-3 000428978201040 SP

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
APTE : Justica Publica  
APDO : SIMAO PEDRO CAIEMBE MAXALA  
APDO : JOAO MANIANGA  
ADVG : THIAGO ALVES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
Anotações : PROC.SIG.

00028 ACR 39145 2009.61.81.008815-4

2009.61.81.008815-4

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
APTE : ILIE OVIDIU HOLEICIUC reu preso  
ADVG : GUSTAVO HENRIQUE ARMBRUST VIRGINELLI (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00029 RSE 5463 2008.61.81.016444-9

2008.61.81.016444-9

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
RECTE : Justica Publica  
RECDO : SUELI BARRETO DA SILVA  
RECDO : BENILSON VICENTE DA SILVA  
ADV : JOAO MANOEL ARMOA  
RECDO : GLORIA MARIANA SUAREZ reu preso  
RECDO : RAFAEL PLEJO ZEVALOS reu preso  
ADV : JOSE SIERRA NOGUEIRA  
RECDO : EZZAT GEORGES JUNIOR  
RECDO : JOAQUIM DE ALMEIDA LIMA  
RECDO : VALDENIA CASTRO OLIVEIRA  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
RECDO : ULISSES DIAS DA COSTA  
ADV : DOUGLAS LUIZ ABREU SOTELO  
RECDO : EDUARDO ANTONIO ARISMENDI ECHEVARRIA reu preso  
ADV : ALEXANDRE KHURI MIGUEL

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 9 de janeiro de 2012.

DESEMBARGADORA FEDERAL VESNA KOLMAR

Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA

em substituição regimental

(\*) Redisponibilizada em face do Ato nº 10.824, de 20/12/2011, da E. Presidência do TRF/3ª Região

## **SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA**

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 7 de fevereiro de 2012, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00006 ACR 36092 0004004-25.2008.4.03.6000

2008.60.00.004004-4

: DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

RELATOR  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : JULIANA ALMEIDA ANDRADE CAMPOS reu preso  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : MARCOS WILKER DE SANTANA reu preso  
ADV : JAIR SOARES JUNIOR (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00007 ACR 40845 0002240-11.2007.4.03.6106 000224011200740 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : DANTE LUIS ZANOTI  
ADV : BRUNO RAFAEL FONSECA GOMES  
APDO : Justica Publica

00008 RSE 4215 0001599-71.2004.4.03.6124

2004.61.24.001599-5

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
RECTE : Justica Publica  
RECDO : JOSE LUIZ GALLO  
ADV : LAURINDO NOVAES NETTO

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 9 de janeiro de 2012.

DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR

Presidente do(a) SEGUNDA TURMA